



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 27/11/2017

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 27 de novembro de 2017, tomou a seguinte deliberação:-----

“24.26 - ASSOCIAÇÕES - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS - DÃO FLORA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA 1.ª INTERVENÇÃO: --

O senhor Vice-Presidente da Câmara apresentou uma proposta, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:-----

“Considerando que, no decurso deste Verão devido às condições climatéricas que se fizeram sentir, foi solicitado às Entidades gestoras de ESF, pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Natureza e das Florestas (ICNF) que fosse reforçada a prevenção e a Vigilância; -----

Considerando que, esta ação implicou que fossem consumidos nestas tarefas, um número de dias muito superior aos definidos na legislação como serviço público (cento e dez dias); Considerando que, esta sobrecarga de trabalho adicional, impossibilitou a Dão Flora – Associação de Produtores Florestais de obter receita pela prestação de serviços junto dos particulares; -----

Considerando que, esta associação não vê reposto o equipamento necessário à primeira intervenção, ao contrário do que acontece com outras entidades; -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, adquirir o equipamento necessário à primeira intervenção à empresa HR Proteção, S.A, que apresentou a proposta mais baixa, pelo valor da sua proposta de quatro mil e vinte e cinco euros e quarenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para assim colmatar algumas necessidades da Dão Flora – Associação de Produtores Florestais e compensar a colaboração com o Município, nomeadamente a na prevenção de fogos florestais.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Paços do Município de Penalva do Castelo, 29 de novembro de 2017.
O Presidente da Câmara,